



PORTARIA Nº 139/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 3107/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Priscilla Laroca Bernardino**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Psicóloga*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Pós Graduação, às terças-feiras, das 08h30min às 11h30min, no período compreendido entre 10/05/2022 a 18/07/2022, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 3107/2022, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração